



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 de maio de 2014.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para o pagamento de 50 (cinquenta) assinaturas mensais para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

RUDIMAR LUIZ SONDA

ELAINE CRISTINA BAPTISTA

ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de maio de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 12 de maio de 2.014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 12/05/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) assinaturas mensais para a Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.01 – Assinaturas de Periodicos e Anuidades

12/05/14

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 018/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME**" inscrita no CNPJ sob nº 18.440.945/0001-90, com endereço comercial sito à Rua São José dos Pinhais nº 909 – Sitio Cercado – Curitiba/PR, que tem como objetivo o pagamento de contratação de pagamento de 50 (cinquenta) assinaturas mensais para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para o período de Maio a Dezembro/2014. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 12 de maio de 2.014.


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ASSINATURAS MENSAS DO INFORMATIVO PARANAENSE, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO E MAIO A DEZEMBRO/2014, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8668/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2030	339039010000	1001	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de maio de 2014.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Diário eletrônico

Nº EDIÇÃO 312

DATA 12/05/14

pag 08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.440.945/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2013	
NOME EMPRESARIAL ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R SAO JOSE DOS PINHAIS		NÚMERO 909	COMPLEMENTO		
CEP 81.920-250	BARRIO/DISTRITO SÍTIO CERCADO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

19/04/2014
Pela
12/05

R\$ 1000,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		LARE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sujeito ou administrador)			
ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE REGISTRO (casal)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		MÃE	
ANIBAL RAMOS DOS SANTOS		ODILIA BARBOSA DOS SANTOS	
NASCIMENTO (em data de nascimento)	CENTENAS (número)	Estado emissor	UF Interestado
23-01-1990	10.764.728-7	SP	PR 071.351.769-79
EMPENHADO POR (nome de autoridade - somente se caso de recusa)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			909
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Preencher de acordo com o Anexo)
	SITIO CERCADO	81920-250	
MUNICIPIO			UF
CURITIBA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS			
LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			909
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Preencher de acordo com o Anexo)
	SITIO CERCADO	81920-250	
MUNICIPIO		UF	PAIS
CURITIBA		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (Brasil) Atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5822-1/00	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS		
Atividade secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	
17-05-2013			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
<i>Anibal Guilherme Ramos dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-05-2013	<i>Anibal G. Ramos dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>Michel Guerlos Filho</i>			
Vogal - T 158			
17 JUN. 2013			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB NÚMERO: 41107453421 Protocolo: 13/322522-4, DE 14/06/2013		<i>Assinatura</i>	
ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004242013-14001945

Nome: ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME

CNPJ: 18.440.945/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODERA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.440.945/0001-90
Certidão nº: 47647858/2014
Expedição: 09/05/2014, às 13:55:42
Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.440.945/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18440945/0001-90

Razão Social: ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS ME

Endereço: R SAO JOSE DOS PINHAIS 909 / SITIO CERCADO / CURITIBA /
PR / 81920-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042814245117877862

Informação obtida em 12/05/2014, às 11:19:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

O grande jornal do Paraná

Paranaense



ANIBAL GUILHERME RAMOS DOS SANTOS - ME - CNPJ 18.440.945/0001-90 - Rua São José dos Pinhais, 909 - Curitiba/Paraná - CEP: 98.925-250

A Câmara Municipal de Santa Terezinha - Pr.

Vimos através deste apresentar nossa proposta de assinatura do JORNAL INFORMATIVO PARANAENSE.

Assinatura básica anual ----R\$ 1.000,00 Com entrega de 50 jornais por edição.
Com base: Maio a Dezembro 2014

Tabela de preços 2.014.

Uma Página colorida	R\$ 2.800,00
Meia página	R\$ 1.800,00
¼ de página	R\$ 1.000,00
1/8 de página	R\$ 800,00
Tamanho cartão ---6 x 8	R\$ 200,00

Preços preto e branco base 30% mais baixo.

Formato standard -- Arquivo página 297X540 mm -- CMYK

Cabe ressaltar que a edição é fechada todo dia 28 de cada mês, os arquivos devem ser enviados em até 24hs do fechamento.

Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada e renovo desde já meus prestimosos de elevada estima e consideração.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Marcos Cardoso
Setor Comercial
(45) 9922 2668 (41)9914 2018

Araujo (45) 9981 6292